

6.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos doze dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquari, comparecerão as horas do costume os seguintes Vereadores, Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo d'Aseredo Vianna, Manoel Patricio d'Asambuja, Ten.^e C.[!] Albino José Pereira, e Ponciano Vieira d'Araujo. O Snr. Presidente abriu a Sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leo-se um requerimento de Antonio Gomes da Silveira, morador do districto desta Villa, exigindo d'esta Camara a neceßsaria licença para tapar o caminho da barra da Capivara, que devassa parte da propriedade do Suplicante, sem

[fl.135]

nenhuma utilidade publica presentemente por se ter em pouca distancia aberto outro que melhor transito facelita ao publico. Informada a Camara da veracidade do expendido segundo o relatoria do Fiscal respectivo, deliberou deferir na forma requerida, fazendo constar ao Fiscal a licença obtida.

Foi presente um requerimento de Vicente de Sousa Machado, actual arrematante do paßso do Thome na barra do arroio Taquari mirim, expondo a esta Camara que sendo muito baixo o local da margem direita do indicado arroio sujeito a frequentes inundações devia por ißso ser a casa curral e mangueira, de que trata a 8.^a condição do contrato da arrematação do paßso ja dito, feita na margem esquerda, para cujo fim ali compareceu o Juiz execuctor da mesma, mas a vista da opposição do proprietario Thome Machado de Asevedo, nada se effectuou, por eßse recorria o Suplicante a esta Camara, a fim de tomar as providencias que achar necessarias. Foi deliberado despachar pela maneira seguinte: Haja de informar a respeito o Juiz de Paz respectivo.

[fl.135v]

Foi presente pelo Snr. Brandão a quem a Camara encarregou a compra da colleção das leis geraes do Imperio, inclusive um jogo de Diccionario de Moraes da ultima edicção, a conta da importancia dos mesmos objectos que é de dusentos e onze mil cento e quarenta r.^s (211#140), e como o mesmo Snr. recebeu para este fim, cento e cincoenta mil r.^s (150#.). O excedente de seßsenta e hum mil cento e quarenta r.^s (61#140) resolveo a Camara authorisar os Snr. Procurador para faser entrega.

Leo-se uma petição dos moradores da margem esquerda do rio Taquari, entre os arroios Taquari merim e Castelhana, exigindo que esta Camara considere os terrenos Situados entre aquelles arroios de plantações, e não de criação, segundo as posturas policiaes, porque taes terrenos com as crescentes do rio Taquari se inundava e por ißso sem proveito sua designação, e aos Suplicantes de bastante utilidade p.^f serem pobres e so tratarem de suas plantação. Resolveo-se remetter a commissão encarregada de se rever as posturas desta Camara deliberando se ordenar o respectivo Fiscal, que tendo se prontamente se consi-

[fl.136]

derar como de cultura os terrenos da margem direita do Taquari desde o arroio Castelhana ate o Taquari merim, que faça muito recomendado dos moradores que não faserem os cercados neceßsarios para conter seus animaes, a fim dos agricultores plantarem sem obrigação de faserem cercas como acontece nos terrenos conciderados de cultura.

Entrarão em discussão debaixo da Presidencia do Snr. Cardoso, por se declarar suspeito o actual Presidente da Camara; bem como o S.^f Vereador Patricio de Asambuja pelos motivos já declarados, os requerimentos de Antonio França da Roza e outros, de Francisco Xavier d'Asambuja sobre servidão publica a 1.^o, e negativa a

mesma o ultimo, outro de varios moradores da margem direita do rio Taquari, exigindo mudança do actual caminho publico que paßsa pela Sanga de Miguel Ferreira e paßso de Thomé para outra mais acima e outro requerimento de varios moradores da mesma margem direita, requerendo lugar a sahida nas crescentes; ultimamente depois de longa discussão, foi resolvido nomear-se uma commissão de tres membros da casa para ir ao lugar questionado examinar circunstanciadamente, e apresentar seu pa-

[fl.136v]

parecer a essa Camara Municipal a fim de deliberar como achar (?).

Procedendo-se a nomeação da commissão, sahirão eleitos para o fim indicado, os Snr.^s Cardoso, Pereira, e Vianna.

Tomou novamente a Presidencia o Snr. Fernandes.

Dada a hora feixou a Sessão, dando para ordem do dia as propostas, e pareceres de commissões, lavrando-se a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

Ponciano Vieira de Araujo

Alvino José Pereira

[fl.137]